



**MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A**  
**CNPJ 08.684.547/0001-65**

**1 - ALIENANTE**

Nome			
Nacionalidade	Data de Nascimento/Constituição		
CPF / CNPJ	Código de acionista		
Endereço	Nº	Compl.	
Código Postal (CEP ou equivalente no exterior)	Bairro	Cidade	Estado
Fone	Est.Civil	Nome do Cônjuge	
E-mail	Profissão/ Ramo de Atividade	Doc. Identidade/Órg. Emissor	

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ALIENANTE**

Rendimentos	Valor Atual – R\$
Salário/Pro-Labore	
Aposentadoria/Pensão	
Investimentos/Patrimônio Líquido	
Outros	

**3 - BENS IMÓVEIS E MÓVEIS**

Espécie	Endereço/Descrição	UF	Valor Atual – R\$

**4 – AÇÕES OBJETO DA ALIENAÇÃO / OPÇÕES DE PREÇO**

A presente alienação é efetuada de acordo com art. 10º, §2º, da Instrução CVM 361/02, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e com a seção 10.6 do "Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Magnesita Refratários S.A." ("Edital"). Termos iniciados por letra maiúscula utilizados no presente termo que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Edital.

**Quantidade de ações a serem alienadas:** \_\_\_\_\_ **ações ordinárias**

**Quantidade por extenso:** \_\_\_\_\_

**Opção de Preço:** abaixo, assinalar a opção de preço desejada e preencher as respectivas informações.

**( ) Opção I – Preço da Oferta de Tratamento Igualitário**

Ao assinalar esta opção, o acionista concorda e aceita os termos e condições da Oferta de Tratamento Igualitário, conforme disposto no Edital. Adicionalmente, o acionista deverá preencher os campos abaixo.

**Quantidade total de ações ordinárias a serem alocadas nesta modalidade:**



**MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A**  
**CNPJ 08.684.547/0001-65**

**Dados da conta de custódia mantida junto a uma entidade participante da CREST no Reino Unido em que serão entregues os DIs representativos de Ações da RHI Magnesita (preencher abaixo)**

CREST PARTICIPANT ID (limitado a 5 dígitos):	CREST MEMBER ACCOUNT ID (DESIGNATION) (limitado a 8 dígitos):
--	---

Dados para contato de representante(s) do acionista na entidade (indicar, ao menos, nome, telefone e endereço eletrônico de dois contatos):

**( ) Opção II – Preço da Oferta em Dinheiro**

Ao assinalar esta opção, o acionista concorda e aceita os termos e condições da Oferta Alternativa em Dinheiro, conforme disposto no Edital.

**5 – CONTA CORRENTE DO ALIENANTE**

A Parcela em Dinheiro do Preço da Oferta de Tratamento Iguatário e o Preço da Oferta em Dinheiro, conforme aplicável, serão ajustados pela variação da Taxa SELIC no período compreendido entre a Data de Liquidação e a data efetiva do pagamento.

Indico o Banco nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ para crédito da Parcela em Dinheiro do Preço da Oferta de Tratamento Iguatário ou do Preço da Oferta em Dinheiro, conforme aplicável.

**6 - ADQUIRENTE (OFERTANTE):**

**DUTCH BRASIL HOLDING B.V.**

**CNPJ: 08.915.757/0001-17**

**7 - DECLARAÇÕES DO ALIENANTE**

O Alienante declara:

- obteve exemplar do Edital e tem conhecimento de seu inteiro teor;
- está autorizado a participar da presente operação, nos termos da regulamentação à qual está sujeito;
- as informações prestadas neste termo são verdadeiras, consistente, corretas e suficientes.
- estar ciente e autorizar expressamente a Itaú Corretora de Valores S.A. a compartilhar os documentos entregues pelo Alienante com o Ofertante e com a instituição financeira responsável pela liquidação da Parcela em Ações do Preço da Oferta de Tratamento Iguatário.
- recolheu o imposto de renda sobre ganho de capital, tendo apresentado cópia da respectiva DARF, ou, alternativamente, declara inexistir imposto a ser recolhido.
- caso seja residente no Brasil e tenha optado pelo Preço da Oferta de Tratamento Iguatário: contratou instituição financeira para a realização das operações simbólicas de câmbio necessárias à liquidação da Parcela em Ações do Preço da Oferta de Tratamento Iguatário, observado que a efetiva entrega da Parcela em Ações ao Alienante estará condicionada ao prévio envio pelo Alienante dos comprovantes de liquidação das operações simbólicas de câmbio, bem como do comprovante de pagamento do IOF Câmbio devido.
- concorda que, caso a assembleia geral da Companhia venha a deliberar e aprovar o Resgate das Ações, nos termos do item 5.3 do Edital e do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76, em momento prévio à liquidação da presente Aquisição Superveniente, as ações de titularidade do Alienante indicadas no item 4 deste termo serão automaticamente sujeitas ao resgate no âmbito do Resgate das Ações, pelo Preço da Oferta de Tratamento Iguatário ou pelo Preço da Oferta em Dinheiro (conforme opção do Alienante indicada no presente termo), não mais se sujeitando a quaisquer das Aquisições Supervenientes, as quais deixarão de ser aplicáveis.
- entregou toda a documentação de suporte referida no comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 12 de dezembro de 2018, o qual, dentre outros, informou o resultado do Leilão, bem como informações sobre as Aquisições Supervenientes e o Resgate das Ações.
- na hipótese de submissão do presente termo, sem que haja manifestação expressa do Alienante quanto à opção de venda de suas ações (pelo Preço da Oferta de Tratamento Iguatário ou pelo Preço da Oferta em Dinheiro), a respectiva Aquisição Superveniente será liquidada mediante pagamento pelo Preço da Oferta em Dinheiro.

Para uso da SSCF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Alienante



**MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A**  
**CNPJ 08.684.547/0001-65**

Acionistas Residentes:

Reconhecimento de Firma por autenticidade (no verso da 1ª via).

Documentos Necessários:

Pessoa Física: cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência. Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.

Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.

Acionistas Não Residentes:

O formulário deve ser preenchido pelo representante legal do acionista. Reconhecimento de Firma por autenticidade (no verso da 1ª via).

Documentos Necessários:

Pessoa Física: cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência. Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.

Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.

Os documentos devem ser traduzidos, notariados e consularizados para validade no Brasil.

---